

Processo nº 00100.004454/2018-69

Interessado: AR GOLD

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da IT Nova Ubirata da AR GOLD, vinculada à AC SAFEWEB CD e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

ISSN 1677-7042

Nome da IT: Nova Ubirata

Endereco Anterior: AV TANCREDO NEVES, Nº 1140, CENTRO, NOVA UBIRATA/MT

Endereco Atual: AV JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1790, CENTRO, NOVA UBIRATA/MT

Processo nº 00100.007369/2018-52

Interessado: AR ARPENSP

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da IT Barreiro/MG da AR ARPENSP, vinculada à AC BR RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Nome da IT: Barreiro/MG

Endereco Anterior: Rua José Brandão, nº 86, Loja 07, Barreiro, Belo Horizonte/MG

Endereço Atual: Avenida Afonso Vaz de Melo nº 465 Loja 2002, Berreiro, Belo Horizonte/MG

Processo nº 00100.000676/2018-11 Interessado: AC INSTITUTO FENACON

DEFIRO o pedido de alterações na versão 2.6 da DPC e das PCs A1, A3, A4, S1, S3 e S4, para a versão 3.3, da AC INSTITUTO FENACON, vinculada à AC CERTISIGN.

Processo nº 00100 001443/2018-27 Interessado: AC FENACOR RFB

DEFIRO o pedido de alterações na versão 6.2 da DPC e da versão 1.1 da DPC e das PC A1, PC A2, PC A3 e PC A4 da AC FENACOR RFB - 2º Nível, vinculada à AC RFB.

Processo nº 00100.005222/2018-28

Interessado: AR SEK & SIGN SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO

DEFIRO o pedido de alteração de endereço, nome da IT e Nome da AR SEK & SIGN SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Nome Anterior da IT: IT SEK & SIGN SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CONSULTA A BANCO DE DADOS Nome Atual da IT: IT JL CERTIFICADO DIGITAL

Endereço Anterior: RUA PIRAÍ DO SUL, Nº 352, SLJ 01, AVIAÇÃO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, CEP: 83045-450

Endereço Atual: RUA JOHEN CARNEIRO, Nº 43, SALA 01, TABAJARAS, UBERLANDIA-MG, CEP: 38400-070

Nome Anterior da AR: AR SEK & SIGN SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CONSULTA A BANCO DE DADOS Nome Atual da AR: AR JL CERTIFICADO DIGITAL

Processo nº 00100.007383/2018-56

Interessado: Ar Alcance Certificadora

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ALCANCE CERTIFICADORA, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: AV. Mario Andreazza Nº 534, Loja 04, Turu - São Luís /MA

Processo nº 00100.003871/2018-94

Interessado: CGOPE

DEFIRO o pedido de alterações na versão 1.1 da DPC da AC SOLUTI - 1º Nível, vinculada à AC Raiz.

> GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS Diretor-Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 403, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos a safra 2016/2017 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra no município constante no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de junho de 2018, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

ANEXO

(Safra 2016/2017)

UF	Município	IBGE
BA	Novo Triunfo	2923050

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 124. DE 14 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar as Metas Institucionais, da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, válidas para o 1º ciclo de avaliação, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades em Políticas Sociais dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais - ATPS da Secretaria Nacional de Política para Mulheres.

Art. 2º O cálculo da meta institucional global será efetuado pela média aritmética dos resultados alcançados nas metas institucionais intermediárias.

Art. 3º O cálculo das metas institucionais intermediárias será efetuado pela seguinte fórmula: metas intermediárias realizadas divididas pelas metas intermediárias previstas, multiplicadas por 100 (cem).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARUN

ANEXO I

1º Ciclo de Avaliação - GDAPS

	M. CHILLO Y	Metas Institucionais			
Indicador	Meta Global da Secretaria Na Finalidade	cional de Políticas para Mulheres - SNPM/SEGOV/PR	Unidade de medida	Moto I	Proviete
Percentual de atingi- mento do conjunto de metas intermediárias	Atingir percentual do conjunto de metas intermediárias		Percentual	Meta Prevista 70	
	Metas intermediárias o	la secretaria nacional de políticas para mulheres			
N°	Indicador	Finalidade	Unidade de medida	Meta prevista 1ª Etapa 2ª Etapa	
M1	Percentual, no período avaliativo, de instrumentos de parcerias e repasse (convênios, termos de referência, termos de cooperação, termos de fomento, termos de execução descentralizada e similares) elaborados e analisados	Quantificar o percentual de inciativas e propostas de parcerias elaboradas e analisadas	Percentual	30	40
M2	Percentual, no período avaliativo, de pareceres e/ou notas técnicas de acompanhamento de convênios, programas, termos de cooperação, termos de fomento, termos de referências, projetos de lei, solicitação de informação e similares produzidos	Avaliar o desempenho quanto à capacidade de produção de pareceres e notas técnicas	Percentual	30	40
M3	Percentual, no período avaliativo, de pareceres técnicos de prestação de contas de instrumentos de repasse produzidos	Verificar o desempenho no tocante à produção de pare- ceres de prestação de contas dos instrumentos de repasse (Termos de Execução Descentralizada, convênios, ter- mos de fomento, termos de referência e similares)	Percentual	30	40
M4	Percentual, no período avaliativo, do conteúdo de outros documentos técnicos (cartilhas, manuais, campanhas, folders e similares) elaborado	Verificar o desempenho quanto a execução de demandas técnicas	Percentual	30	40
M5	Percentual, no período avaliativo, de relatórios de participação em conselhos, comitês, comissões, reuniões interministeriais e intersetoriais e similares produzidos	Avaliar o desempenho quanto à articulação institucional	Percentual	40	40